DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.165 Sexta-feira, 18 de Março de 2022

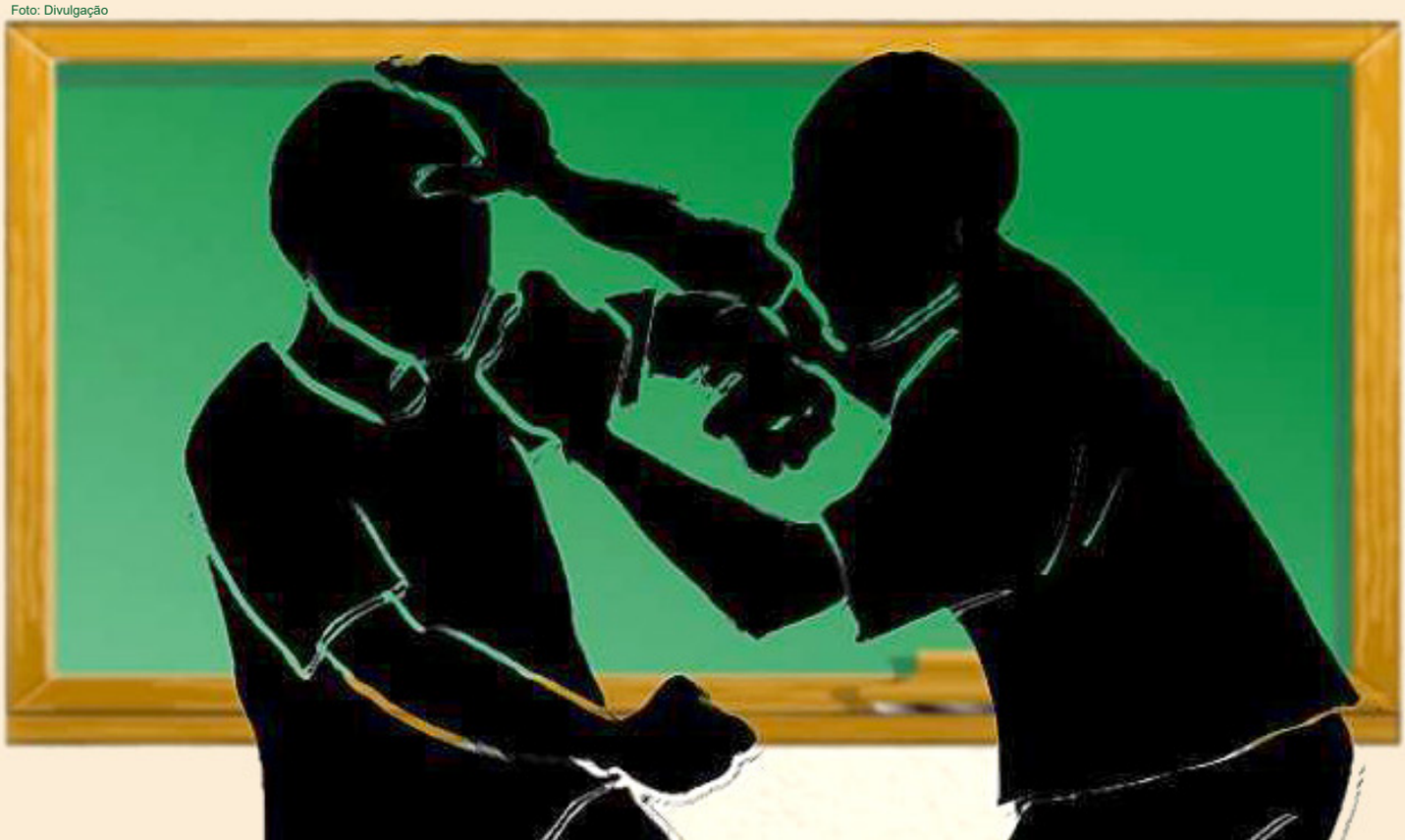
Projeto de Cris Correia busca prevenir violência nas escolas

Na proposição, vereadora defende a capacitação informativa, além de treinamentos para o corpo escolar

A vereadora Cris Correia (PSDB) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 44/2022, que seja instituído nas escolas municipais de Salvador o Programa Municipal de Prevenção contra Atentados Violentos. Na sua justificativa, a presidente da Comissão de Educação da Câmara destacou ataques violentos, sobretudo furtos e roubos, aos estudantes, professores e outros servidores do corpo escolar.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Divulgação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Edvaldo Brito é empossado em colegiado da OAB Nacional

Vereador e jurista agora é membro da tradicional Comissão Nacional de Estudos Constitucionais

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito na solenidade ocorrida em Brasília

O jurista e vereador Edvaldo Brito (PSD) foi empossado, na noite do dia 14, na Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na sede nacional, em Brasília.

"Fico imensamente grato com o convite e espero contribuir cada vez mais para a defesa da nossa Constituição, como tenho feito em toda a minha vida", declarou o vereador.

A comissão, uma das mais tradicionais da OAB, auxilia na atuação da Ordem no Supremo Tribunal Federal (STF) e atua em favor da voz do cidadão. Ao lado de Brito, também tomaram posse Nelson Jobim, Sepúlveda Pertence, Bernardo Cabral, José Afonso da Silva, todos amigos do vereador, além de outros ilustres juristas, que foram empossados por Alberto Simonetti, presidente da OAB Nacional, e pelo presidente da comissão, Marcus Vinicius Furtado Coelho.

Na solenidade, foi lançado o livro "O colapso das Constituições do Brasil: uma reflexão pela democracia" do professor Manoel Carlos de Almeida Neto, vice-presidente da Comissão e ex-aluno e orientando de Brito. Os ministros do STF Kassio Nunes, Carmen Lúcia Rocha e Ricardo Lewandowski também participaram da solenidade.

Augusto Vasconcelos participa de assembleias com trabalhadores

Vereador é presidente da Comissão do Trabalho, Emprego e Renda da Câmara Municipal de Salvador

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos participa de ato do Sinttel

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), que também é presidente da Comissão do Trabalho, Emprego e Renda da Câmara Municipal de Salvador, tem participado das assembleias realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia (Sinttel).

Na manhã do dia 14, ele participou de mais uma assembleia, desta vez na Serede, empresa prestadora de serviços para operadora telefônica Oi, que garantiu a assinatura do acordo da Programa de Participação nos Resultados (PPR), assegurando o pagamento de bonificação de mais de um salário.

Entre as pautas tratadas no mais recente encontro estiveram a campanha salarial e a assinatura de acordos coletivos específicos em diversas empresas.

Augusto tem acompanhado o desenrolar das negociações e auxiliado o Sinttel na busca de soluções para melhorar as condições de trabalho e valorizar profissionalmente os funcionários da área de telecomunicações.

"Após a reforma trabalhista, a manutenção de direitos ficou ainda mais difícil. É fundamental fortalecer as entidades sindicais e construirmos maiorias política para derrotarmos os ataques aos direitos dos trabalhadores", destacou o parlamentar.

Complementando o discurso de Augusto e contente por todos os avanços da categoria, o presidente do Sinttel, Joselito Ferreira, agradeceu todo o apoio fornecido. "Muito importante ter o apoio de parlamentares como Augusto, que sempre esteve do nosso lado. No momento em que as elites econômicas têm seus parlamentares, nós trabalhadores precisamos ter os nossos e nós agradecemos imensamente o apoio que o mandato tem dado a categoria", disse Joselito.

Cris Correia apresenta projeto para combater violência nas escolas

Matéria da vereadora trata do Programa Municipal de Prevenção contra Atentados Violentos na rede municipal

Diante dos ataques violentos aos estudantes, professores e outros servidores do corpo escolar, como furtos e roubos, a presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal, a vereadora Cris Correia (PSDB), protocolou o Projeto de Lei nº 44/2022 que institui o Programa Municipal de Prevenção contra Atentados Violentos nas escolas municipais.

O projeto propõe a prevenção aos ataques violentos através de capacitação informativa, além de treinamentos passados a todo o corpo escolar sobre como agir nos primeiros momentos de um ataque violento.

Como exemplo, a vereadora lembra que no dia 16 de fevereiro um ladrão armado entrou no Colégio Estadual Professor Edson Carneiro, em São Caetano, e roubou os celulares de alunos. O crime aconteceu por volta das 7h30. Segundo a Polícia Militar, três aparelhos celulares foram roubados.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Cris Correia discursando na tribuna da Câmara Municipal

O bandido entrou na escola no horário de chegada dos alunos.

A implementação das diretrizes e ações do programa será executado de forma intersetorial e integrada, sob a coordenação do Poder Executivo.

"A Bahia foi um dos poucos estados que sofreu aumento dos indicadores de violência em desencontro com a média nacional. O que vemos e enfrentamos é um cenário de insegurança até mesmo dentro de organizações como a escola. Devemos imprimir todos os esforços para atacar essa chaga criada pela falência da segurança pública no nosso estado", justifica Cris Correia.

ATAQUES

De acordo com a vereadora, o programa tem como objetivo prevenir ataques realizados contra estudantes, professores e funcionários dentro das escolas municipais durante o período de funcionamento.

> **"A Bahia foi um dos poucos estados que sofreu aumento dos indicadores de violência em desencontro com a média nacional. O que vemos e enfrentamos é um cenário de insegurança até mesmo dentro de organizações como a escola**
>
> **CRIS CORREIA**

No texto do projeto, aparecem ainda metas como promover a capacitação dos professores, funcionários e agentes de segurança pública e privada, a fim de identificar possíveis ameaças e ataques contra as escolas, bem como realizar a proteção dos alunos e demais envolvidos durante um episódio de ataque, treinar, capacitar e preparar alunos, professores e funcionários para identificar, comunicar e solucionar possíveis situações de ataques em sua fase inicial.

George Reis sugere Programa Pequenos Atletas em Salvador

Projeto de lei tem o objetivo de reconhecer crianças com habilidades esportivas no âmbito municipal

O vereador George Reis "O Gordinho da Favela" (UNIÃO) quer instituir em Salvador, por meio do Projeto de Lei nº 51/2022, o Programa Pequenos Atletas. A matéria consiste em conjugações de ações e parceria entre a administração municipal, clubes esportivos e outras instituições privadas, com o objetivo de possibilitar aos alunos de Escolas da Rede de Ensino Municipal demonstrar suas habilidades para eventuais patrocínios e competições.

Caso seja aprovado, o Executivo poderá promover competições esportivas dentro das escolas da rede municipal, visando reconhecer as crianças com habilidades esportivas, possibilitando futuros patrocínios por meio de empresas privadas.

"As comunidades são cheias de talentos, o que falta é oportunidade. Muitos pequenos têm o sonho de se tornarem atletas e este projeto servirá como um 'olheiro' que possibilitará às crianças receberem o incentivo que tanto precisam", disse George.

Conforme o projeto de lei, as crianças selecionadas para as competições poderão receber incentivos por meio de programas sociais e parcerias com a iniciativa privada.

> **"As comunidades são cheias de talentos, o que falta é oportunidade**
>
> **GEORGE REIS**

"Práticas esportivas fazem bem para o corpo, induzem à socialização e ao olhar pelo grupo. Além disso, a escola é um ambiente propício para acordar o gosto pelo desenvolvimento pessoal para conquistas. Com este projeto, as crianças do município de Salvador serão beneficiadas como um todo", previu o vereador.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador George Reis "O Gordinho da Favela"

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	REPUBLICANOS	02′
4	PATRIOTA	02′
5	PT	05′
6	DEM	08′
7	CIDADANIA	02′
8	DC	02′
9	PSOL	02′
10	PSB	02′
11	SD	02′
12	PMN	02′
13	MDB	05′
14	PL	05′
15	PTB	05′
16	PSDB	05′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 01/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 354/21. (Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 63/22.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Lázaro, celebrado anualmente no último domingo de janeiro, como forma de homenagear o padroeiro dos inválidos e cirurgiões, além de ser o protetor contra a peste e demais epidemias.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 64/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Repórter celebrado anualmente no dia 16 de fevereiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 65/22.....Congratulações ao Centro Municipal de Referência LGBT + Vida Bruno.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador HENRIQUE CARBALLAL

MOÇÃO Nº 66/22.....Aplausos pelo aniversário do Poeta Castro Alves, comemorado no dia 14 de março, e os 25 anos de atividades do Projeto Camerata Castro Alves.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

REQUERIMENTO Nº 103/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Mata Atlântica, a ser realizada no dia 27 de maio de 2022.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 104/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Biodiversidade, comemorado no dia 22 de maio de 2022, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**04/2022**
PROCESSO Nº	1.344/2021, de 17 de setembro de 2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação Tombado sob o nº01/2022
CONTRATADA:	CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº	21.804.491/0001-01
PARECER JURÍDICO Nº	40/2022
OBJETO:	Fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas, com entrega diária e com acesso digital disponível, do jornal Correio da Bahia.
VALOR GLOBAL:	R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 20 de março de 2022.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/1993, das Leis Municipais nºs 4.484/1992 (no que couber), 8.421/2013 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais nºs 10.267/1993, 15.984/2005 e 24.419/2013.
DATA DA ASSINATURA:	17 de março de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Rodrigo Amado Chetto Coutinho – Representante da Contratada Railton Lima Correia – Testemunha Tiago Almeida Neves – Testemunha

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**46/2017**
PROCESSO Nº	2/2022, de 03 de janeiro de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 13/2017
CONTRATADA:	Cold Manutenções e Instalações Ltda.
CNPJ Nº	42.032.052/0001-90
PARECER JURÍDICO Nº	38/2022
OBJETO:	O termo aditivo tem por objeto a modificação/atualização do contrato, com vistas a, sucessivamente: 1. Alterar os locais (endereços) nos quais os serviços deverão ser prestados, constantes do item III da Cláusula Quarta do instrumento contratual originário, sem a modificação da sua redação; 2. Acrescentar, em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), a capacidade total em toneladas de refrigeração (TR) contratada, com reflexo idêntico no preço; e 3. Lastrear a operacionalização do reembolso de peças extraordinárias utilizadas nos serviços de manutenção, conforme previsão contratual original.
VALOR MENSAL:	R$ 21.674,97 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), além de uma reserva para custear a substituição de peças extraordinárias, até o final da vigência do contrato, estimada em R$ 22.873,91 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
PROJETO/ATIVIDADE I:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA I:	33.90.39 0.1.00
PROJETO/ATIVIDADE II:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA II:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	As modificações previstas neste termo aditivo entrarão em vigor a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal.
BASE LEGAL:	Art. 65, I, "a" e "b", e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	17 de março de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jones Santos Santana – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Tiago Almeida Neves – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 1º Quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6.030	Rodrigo do Nascimento Dias	266/2022	05/04/2022 a 04/05/2022

ASSUNTO: Substituição de Licença-Maternidade

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
1.242	Isnard Araujo	142/2022

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO/IRDEB Nº 0601180005114

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO/IRDEB Nº 08/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **TERMO DE CESSÃO DE USO/IRDEB Nº 08/2018**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS (FCF)** E O **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA (IRDEB).**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao crédito orçamentário pelo qual correrão as despesas, para todo o exercício financeiro de 2022, inerentes ao **Termo de Cessão de Uso nº 08/2018**, celebrado com o **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA (IRDEB)**, inscrita no **CNPJ nº 13.420.609/0001-61**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250109 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CESSIONÁRIA**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 17 de março de 2022.

LUCIANO CORRÊA LIMA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA FCF





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:50	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:00	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
16;00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:20	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**